

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo.(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal De Ílhavo



**1. REQUERENTE**

Requerente		Singular		Coletiva
Nome/Denominação: *				
Domicílio/Sede: *		N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade: *		
Freguesia:				
NIF/NIPC: *		Data de Nascimento:		
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:		
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:				
E-mail:				
Qualidade de:				

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)



**2. REPRESENTANTE**

Representante		Singular		Coletiva
Nome/Denominação:				
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:		
Freguesia:				
NIF/NIPC:				
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:		
Válido até:		Procuração Online (Código):		
Contacto Telefónico:				
E-mail:				
Qualidade				



**3. NOTIFICAÇÕES**

<b>Consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via: * (aplicável a pessoas singulares)		E-mail
		Telefone
		Não consinto o envio de notificações
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:		Requerente
		Representante
		Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:	
Freguesia:		



#### 4. PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Tipo de Prorrogação:		1.ª prorrogação de prazo de obras de urbanização (n.º 3 do art.º 53.º do RJUE)
		2.ª prorrogação de prazo de obras de urbanização em fase de acabamentos (n.º 4 do art.º 53.º do RJUE)
		3.ª prorrogação de prazo de obras de urbanização (n.º 5 do art.º 53.º do RJUE)
N.º do processo: *		
N.º do Alvará ou Título da Comunicação prévia: *		
Fundamentação: *		
Novo prazo para conclusão da obra: *		
Tipo de prazo: *	Mês(es)	Ano



#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ílhavo respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento** – Município de Ílhavo;
  - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca> ou envie um e-mail para [rgpd@cm-ilhavo.pt](mailto:rgpd@cm-ilhavo.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



## 6. OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,		Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.	
Ílhavo,			
O(A) Requerente		O(A) Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)		O(A) Funcionário(a)	

<b>Responsável pela Direção do Procedimento:</b>	Câmara Municipal de Ílhavo		
<b>Contacto Telefónico:</b>	234329600	<b>E-mail:</b>	geralcmi@cm-ilhavo.pt

<b>Gestor(a) do Procedimento:</b>	Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana (DOPGU)		
<b>Contacto Telefónico:</b>	234329603	<b>E-mail:</b>	dopgu@cm-ilhavo.pt



## DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam: